



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N.º 029-2021-PE** – Contração de serviços de locação de veículos destinados para atender a demanda de diversas secretarias deste município.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 029-2021-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, por via da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público a convocação da empresa vencedora, dos LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03, no Processo Licitatório, modalidade Pregão ELETRÔNICO Nº 029-2021, que dispõe sobre a contratação de serviços de locação de veículos destinados para atender a demanda de diversas secretarias deste município, a saber: **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.716/0001-38, a fim de que no prazo de 5 (cinco) dias corridos, presente, sob pena de desclassificação, a documentação exigida no item 21.5 do edital, que possui a seguinte redação: **“21.5. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 21.5.1. A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, apresentar cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta, além das penalidades previstas em Lei: a) Certificados de propriedade de todos os veículos destinados ao atendimento do objeto licitado, em nome da proponente; b) Para realização das inspeções/vistorias dos veículos será designada Comissão de Fiscalização, através de Portaria, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; c) Após a inspeção/vistoria, a Comissão expedirá declaração de participação e averiguação dos veículos, sendo uma via entregue a empresa, no qual deverá apresentar ao Departamento de Licitação, para ser acostada a documentação do contrato; d) O veículo não aprovado na inspeção/vistoria será impedido de prestar o serviço e a contratada será notificada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a substituição do veículo notificado ou reparo do mesmo; e) Comprovação de situação regular referente ao Licenciamento e Seguro Obrigatório (DPVAT) de todos os veículos.”**

Publica-se para ciência dos interessados.

Ibipitanga/BA, em 31 de agosto de 2021.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
-PREGOEIRA-